



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

LEI N. 2.463, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza Abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária n. 2385, de 09 de dezembro de 2010, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial para viabilizar dotação orçamentária para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social, consignada na Lei Orçamentária como Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, para aquisição, estruturação e manutenção da "Casa Lar", no valor de até R\$ 441.299,05 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), ficando alterada a Lei Orçamentária Municipal n. 2385, de 09 de dezembro de 2010, que estima receita e fixa despesas para o exercício de 2011, para acréscimo das seguintes rubricas:

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.4.5.90.61.00000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
Valor	340.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.30.00000	MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	129,91	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.36.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
Valor:	129,91	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.39.00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor:	389,72	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.52.00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

R



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

Valor	649,53	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	CRIAR	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.51.00000	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	100.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º. Como forma de adequação orçamentária, ficam anuladas na Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social, as dotações especificadas a seguir, mantendo-se as demais disposições da Lei Orçamentária Municipal n. 2385 de 09 de dezembro de 2010.

Ficha:	962	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	079	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.208	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.39.00000	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor	50.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	974	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	081	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2.215	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.39.00000	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor	30.936,05	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	1014	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

R



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

Orçamentária:		
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	074	ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.201	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.32.0000 0	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Valor	130.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	1027	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	083	ATENDIMENTO AO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.39.0000 0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Valor	63.933,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	1028	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	083	ATENDIMENTO AO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.52.0000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	59.067,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	1475	
Órgão:	012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
Unidade Orçamentária:	012022	DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	231	LOCAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.316	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DESALOJADAS E/OU DESABRIGADAS
Elemento de Despesa:	3.3.3.90.48.0000 0	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Valor	7.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

Ficha:	1448	
Órgão:	014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orçamentária:	014024	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função:	15	URBANISMO

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: www.itapemirim.es.gov.br

R



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Executivo Municipal

Sub-Função:	451	INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	095	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	1.210	CONSTRUÇÃO DE CAMPO FUTEBOL SOCIETY
Elemento de Despesa:	3.4.4.90.51.0000	0 OBRAS E INSTALACOES
Valor	100.000,00	FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL	441299,05
--------------	------------------

Art. 3º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder a criação na Lei Municipal n. 2306/2009 – PPA, do Programa/Atividade: “ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL “CASA LAR”, no montante de R\$ 441.299,05 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e a alteração na Lei n. 2.450, de 21 de julho de 2011, no anexo IV, Programa 081, Ação 2.215 – Estruturação e Manutenção Casa de Passagem, passando a ser: Estruturação e Manutenção Casa Lar.

Art. 4º. Os recursos a serem utilizados para o cumprimento da presente Lei, são aqueles consignados no Orçamento Programa do Município para o exercício de 2011, na unidade administrativa e orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa Social que, se necessário, procederá à suplementação de recursos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal